



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 12 de 16 de março de 2020.

A DIRETORA GERAL PRÓ- TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 476, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2020, considerando a Portaria nº 1208 de 13 de março de 2020 emitida pela Reitora do IFBA e reunião realizada no dia 16 de março de 2020 entre direções e coordenações do IFBA campus Feira de Santana, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir o Comitê Local de Prevenção e Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) com o objetivo de incorporar todas as orientações e medidas definidas pelos órgãos competentes, ampliar o protocolo interno caso seja necessário, definir novas ações e suspensões e avaliar os casos excepcionais.

Membro	Siape	Setor
Aline Quaresma Santos Pamponet - Presidente	1573126	Direção Geral
Aline Martins Oliveira	1319427	Direção de Ensino
Leandro Santos de Sousa	2171909	Direção de Ensino
James de Melo Batista	1886055	Direção Administrativa
Cristiane de Almeida Santa Rosa	1175729	Coordenação Pedagógica
Rejane Rocha Gonçalves	2595316	Gabinete
Murilo Santos	1669058	Coordenação de Informática
Waneska Cunha dos Anjos	1964600	Coordenação Área 2
Yuri Hamayano Lopes Ribeiro	1899222	Coordenação Área 1
Mara Tatiane de Souza Tavares	2173484	Coordenação de Eletrotécnica
Daiane Roberta Lopes dos Santos	1966228	Coordenação de Edificações
Fernando Augusto Pereira de Bulhões Carvalho	1740645	Coordenação do BSI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Direção Geral do IFBA – Campus Feira de Santana, 16 de março de 2020.

Aline Quaresma Santos Pamponet

Diretora Geral Pró-Tempore - *Campus* Feira de Santana

Documento assinado eletronicamente por **ALINE QUARESMA SANTOS PAMPONET, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 16/03/2020, às 17:22, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1429058** e o código CRC **183C50CD**.